





É certo que os indivíduos que ali residem podem ter ou não o suporte familiar e é assegurado pela instituição condições como liberdade, dignidade e cidadania. Em suma, as ILPIs são instalações físicas, com caráter residencial.

As instituições em comento têm como objetivo assegurar a atenção integral às pessoas idosas defendendo e protegendo os seus direitos, além de garantir a dignidade, buscando reduzir os riscos ocasionados aos que não possuem moradia, o que proporciona diretamente uma boa qualidade de vida para a terceira idade.

Sabe-se que, com o aumento da população idosa às ILPIs se tornaram instituições de grande relevância, tendo em vista que a medida que a população envelhece e se depara com dificuldades comuns da idade há um alto índice de abandono pela família ou, ainda que, a família esteja presente, não conseguem oferecer os cuidados básicos necessários.

Outrossim, as ILPIs proporcionam o suporte integral às pessoas idosas, oferecendo um ambiente acolhedor, suprimindo, assim, as necessidades físicas e as necessidades emocionais, que são imprescindíveis para o bem-estar e o padrão mínimo para endossar uma vida digna.

Contudo, observa-se que estas instituições enfrentam grandes dificuldades para a sustentação e manutenção da estrutura, como escassez de equipamentos e insumos, e aumento exponencial da demanda.

Com efeito, o presente requerimento tem o intuito de entender e discutir quais são as adversidades que a Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs) enfrentam e quais são as soluções que podem ser encontradas para a fortificação do sistema, eis que tais instituições são extremamente relevantes às pessoas idosas.

Não há dúvidas que o assunto precisa ser vastamente discutido e o Parlamento se mostra o ambiente adequado para a presente discussão, possibilitando a identificação de medidas de aperfeiçoamento nas legislações relacionadas a matéria e a identificação de possíveis programas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Zé Haroldo Cathedral - PSD/RR

Assim, por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de \_\_\_\_\_, de 2024.

**Dep. ZÉ HAROLDO CATHEDRAL**  
**PSD/RR**

Apresentação: 14/03/2024 11:30:00.000 - CIDOSC

REQ n.10/2024

